



Fls. Nº 010
Proc. Nº 038
22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade de **contratação de empresa especializada para realização da Conferência Municipal de Educação, no Município de Formosa da Serra Negra - MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Tal contratação deve ser feita de modo direto, porque o município não existe empresa nesse ramo, diante de tal, ficamos obrigados a realizar o processo de dispensa de licitação e a efetiva prestação dos serviços direta. Pela análise de preço feito no mercado, temos que o valor ofertado encontra-se dentro do praticado na região, sendo viável para Administração a contratação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para realização da Conferência Municipal de Educação	01	R\$ 20.528,00	R\$ 20.528,00
TOTAL				R\$ 20.528,00

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

4.1. Os itens objeto da presente aquisição/serviços são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 3, por meio de especificações usuais no mercado.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO:



Fls. Nº 011
Proc. Nº 038
Data W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto deste TR foi realizada após consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem adquiridos, em conformidade com a instrução normativa 65 de 07 de julho de 2021

6. DISPONIBILIZAÇÃO RELATIVA A PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

6.1.1. Havendo o livre interesse da proponente, esta poderá à seu critério fornecer mediante doação, no todo ou em parte, do quantitativo que consta especificado no objeto deste TR, especificado no item 3.

6.1.1.1. Especificação clara e detalhada do objeto, atendendo os requisitos indicados no item 3, deste Termo de Referência;

6.1.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, em algarismo, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

6.1.1.3. Indicar o prazo de validade da proposta, contados da data de sua apresentação, que não poderá ser inferior a 60 dias;

6.1.1.4. Prazo de entrega/prestação do serviço será IMEDIATO, a partir da autorização da contratante, devendo ser entregue em local indicado na Ordem de Fornecimento.

6.1.1.5. Apresentar garantia do fabricante atendendo a legislação vigente, relativa à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a Contratante.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



Fis. Nº 012
Proc. Nº 038
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 7.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a Autoridade Competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
- 7.2. O prazo de entrega dos bens é conforme subitem 6.1.1.5, contados da apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga em até 10 (dez) dias após sua apresentação, (mesmo que ocorra de forma fracionada), conforme solicitação da Secretaria de Administração.
- 7.3. O recebimento e a aceitação definitiva item estará condicionado após avaliação pelo responsável técnico, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;
- 7.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência;
- 7.5. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos (quando houver);
- 7.6. O item objeto deste TR deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, em perfeitas condições de uso e de consumo, nos termos da legislação vigente;
- 7.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor Contratado, sendo de até 24 (vinte e quatro) horas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.
- 7.8. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do CONTRATADO pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Fls. Nº 013
Proc. Nº 038
Data 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

8.1. São responsabilidades do CONTRATADO:

8.1.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste TR, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

8.1.2. Colocar à disposição da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no item 3.1;

8.1.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo; Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

8.1.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

8.1.5. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

8.1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, durante a vigência do contrato;

9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

9.2. Proporcionar todas as facilidades para que o Contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;



Fls. Nº 014
Proc. Nº 038
Data 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

9.3. Rejeitar o objeto cuja especificação não atenda o item, aos requisitos mínimos constantes no item 3.1 deste Termo de Referência;

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de representante devidamente designado na qualidade de fiscal do contrato, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

9.5. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) do CONTRATADO, após a efetiva entrega dos produtos;

9.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do item que compõe o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os recursos orçamentários, necessários aos adimplementos das obrigações contratuais no presente exercício de 2022.

CODIGO DE FICHA	155
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
DOTAÇÃO	12.361.0011.2023.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.35.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e



AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Fls. Nº 015
 Proc. Nº 238
 Data W

ocorrerá de forma antecipada, de acordo com o fornecimento de forma parcelada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura:

11.1.1. Justifica-se a forma de pagamento estipulado no sub item 11.1, visto que é um período que essas empresas possuem enorme demanda, e necessitam uma garantia que o CONTRATANTE honrará o contrato.

11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

11.3.1. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

11.4.1. $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \left(\frac{6}{100} \right) \frac{1}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



Fls. Nº 016
Proc. Nº 038
Data 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente Termo de Referência, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Grajaú, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra (MA), 22 de março de 2022.


KASSIELE PINHEIRO COSTA
Secretária Municipal de Educação